



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1284 DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo nº 23403.000532/2017-66,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 57/2016, firmado com **CRISTIANO FORSTER**, lotado no Campus Londrina, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei nº8745/93, a partir de 20 de julho de 2017.

Eliane Aparecida Mosquita

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas